

CEADH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CASO DA BR-040

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, situada na Rua Visconde de Mauá, número 89, no Centro de Petrópolis, realizou-se essa audiência pública sobre "Solução social para o caso da BR 040". A sessão foi presidida pelo vereador Yuri Moura que formou a Mesa de Debates, presencialmente, com os Vereadores Mauro Peralta e Maurinho Branco, com o Sr. Rodrigo Kronenberg, representando o vereador Júnior Coruja, Dr. Fábio Alves Pereira, Procurador do Município, Dra. Flávia Valadares, advogada do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Carla de Carvalho, Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Dona Vera Lúcia da Costa, representando os moradores, também participaram de forma remota o Deputado federal Vinicius Medeiros Farah, os vereadores Ronaldo Ramos, Octavio Sampaio, Júnior Coruja, Domingos Protetor e a vereadora Gilda Beatriz, ainda de forma remota estavam o Prefeito interino do Município de Petrópolis, Hingo Hammes, Sr. Delmo Manoel Pinho, Secretário Estadual de Transporte, Sr. André Aguiar, Superintendente Estadual de Transporte, Sr. Maurício Royal Veiga, Secretário de Obras e Regularização Fundiária de Petrópolis, Sra. Rosana Borsato, Secretária de Assistência Social do Município de Petrópolis, Sra. Fernanda Ferreira, Coordenadora Especial de Articulação Institucional da Prefeitura Municipal, a Sra. Sueli Rosa Rodrigues, representando os moradores, Dra. Alexandra Cristina Fabichaque, representando a CONCERT.

Após apresentações, o Presidente da Mesa, vereador Yuri Moura, agradeceu os participantes e iniciou-se uma breve apresentação, sobre o cenário atual das famílias da BR-040, da qual constaram as seguintes informações:

DA SITUAÇÃO

Existem 54 processos judiciais, dentre as centenas de ações demolitórias ajuizadas pela CONCERT, com as famílias já intimadas sobre ordens de demolição que podem ser executadas a qualquer momento.

Em reunião em Brasília/DF no dia 26/05, autoridades locais e representantes da sociedade civil obtiveram do Ministério da Infraestrutura o compromisso pela suspensão das demolições.

Na última quinta-feira, 03/06, o STF suspendeu por 6 meses desocupações de áreas habitadas antes da pandemia.

O vereador Yuri Moura citou o Vereador Maurinho Branco, o prefeito Hingo Hammes e o CDDH, dizendo que foram fundamentais para que o Ministro de Infraestrutura Tarcísio se manifestasse a favor da suspensão das ordens de demolição. O vereador Yuri Moura destacou que a ação que obteve êxito no STF para a suspensão das demolições foi ajuizada pelo PSOL, partido do qual o vereador Yuri Moura faz parte.

DOS ENVOLVIDOS

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT é uma autarquia vinculada ao Ministério da Infraestrutura responsável por regular as atividades de exploração da infraestrutura rodoviária federal e fiscaliza a execução dos contratos de concessão das rodovias federais entregues a iniciativa privada.

As rodovias federais não pedagiadas não são de atribuição da ANTT e sim do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transporte (DNIT). As rodovias estaduais, pedagiadas ou não, estão sob a responsabilidade dos respectivos estados.

Além da concessão de rodovias, a ANTT regula e fiscaliza as concessões de ferrovias, o transporte de passageiros e o transporte de cargas.

CONCER

A Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio iniciou a operação da BR-040 em 1º de março de 1996. O prazo de duração do contrato de concessão é de 25 anos.

Sob sua gestão estão 180,4 quilômetros da rodovia, uma importante ligação entre os estados do Rio e Minas Gerais e um dos eixos rodoviários de integração do Sudeste brasileiro.

A concessão abrange áreas de nove municípios, com uma população de cerca de 8 milhões de habitantes. Começa em Juiz de Fora, seguindo depois por Matias Barbosa e Simão Pereira, em Minas Gerais, e prosseguindo, já no Estado do Rio, pelos municípios de Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Petrópolis, Duque de Caxias e Rio de Janeiro.

Em 2018, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) abriu processo para cassar a concessão da Concer apontando, dentre um dos motivos para tanto, indícios de superfaturamento e sobrepreços na obra da NSS apontados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) previa a implantação da Nova pista de Subida da Serra de Petrópolis (NSS) como o melhoramento mais importante a ser efetuado na Rodovia BR-040. Embora o início das obras estivesse previsto para 2001, somente em 2011 a CONCER apresentou o projeto básico, sendo as obras iniciadas em 2013.

No dia 07/11/2017, grave desastre na linha de projeção do túnel da NSS abriu uma cratera na região conhecida como Comunidade do Contorno, fazendo com que dezenas de famílias ficassem desabrigadas em razão da interdição das moradias.

O contrato de concessão da CONCER encerraria em 28 de fevereiro de 2021 e, a partir de março, a gestão da rodovia BR-040 seria assumida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) até o Governo Federal realizar o leilão para a nova concessão, que está previsto para 2022.

A CONCER, entretanto, alega que há desequilíbrio econômico-financeiro no contrato desde 2014, por conta da obra da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS).

No fim de fevereiro/2021 a CONCER obteve 2 liminares que permitiram que continuasse administrando a rodovia.

2 Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público Federal, pendentes de decisão, pedem a não prorrogação do contrato de concessão com a CONCER.

MORADORES

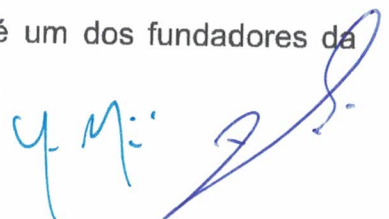
As comunidades envolvidas são: Mondesir, Vila das Setes Casas, Zizinho, Morrinho, Vale da Escola, Kreischer, Sarney, Campinho, Rua Itaperuna, Acesso Coletivo, Rua Amazonas, João Xavier, São Francisco de Assis, Vale do Sossego, Acesso à Itaipava via Ponte do Arranha Céu, Arranha Céu, Castelo de Itaipava, Sumidouro, Bambuzal, Barra Mansa e Descida da Serra.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Há mais de uma década o CDDH acompanha de perto a situação dos moradores da BR-040 e luta pelos direitos dos mesmos.

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis foi criado em 1979, com a finalidade de realizar, apoiar, assessorar e orientar iniciativas que contribuam para a concretização dos Direitos Humanos nas sociedades.

Leonardo Boff, filósofo, escritor e defensor da teologia da libertação é um dos fundadores da organização, da qual hoje é o presidente.



A organização atua como multiplicadora de denúncias dos casos de violação de direitos nas sociedades e seus membros trabalham pela defesa dos que vivem à margem, dos excluídos socioeconômicos.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

De acordo com a Constituição Federal de 1988, cabe ao Ministério Público brasileiro como função essencial à Justiça: a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis; a defesa da ordem jurídica e a defesa do regime democrático.

O MPF atua, portanto, como fiscal da lei na Justiça Federal, em causas nas quais a Constituição considera haver interesse federal.

Na presente causa, o MPF tem tido papel importantíssimo na defesa dos direitos dos moradores, atuando, principalmente, por intermédio do ilustre procurador, Dr. Charles Stevan da Motta Pessoa.

DO CONCEITO DE FAIXA DE DOMÍNIO

Define-se como "Faixa de Domínio" a base física sobre a qual se assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras de arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, com limites definidos conforme projeto executivo da rodovia, decretos de utilidade pública, ou em projetos de desapropriação.

As faixas de domínio são de competência da União, ou seja, apenas o ente federal pode alterar os limites dessa área.

A metragem dessas faixas varia de acordo com a rodovia, sendo, na maior parte dos trechos da BR-040, de 40 metros.

Faixa de Domínio ≠ Faixa Não Edificável

"Faixa Não Edificável" corresponde a área ao longo das faixas de domínio público das rodovias, de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado, em que não é permitido erguer edificações, podendo esse limite ser reduzido por lei municipal ou distrital até o limite mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado.

A lei municipal nº 8.111/2021 reduziu a faixa não edificável da BR-040 até o limite mínimo de 5 metros de cada lado. Tal modificação, porém, não tem efeito sobre os processos judiciais que determinaram a demolição de casas do entorno da rodovia, vez que tais casas ocupam a faixa de domínio.

DO DIREITO DAS FAMÍLIAS

No âmbito internacional o direito à moradia figura-se, por exemplo, na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (art. XXV, 1) e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), ratificado pelo Brasil em 1992.

No Brasil, a Emenda Constitucional 26/2000, inseriu o direito à moradia no rol dos direitos sociais (art. 6º, CRFB/88).

A Constituição impôs, ainda, ao Poder Público (União, Estados e Municípios) da competência-dever de satisfazer esse direito-necessidade humana com programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Direito à moradia não está restrito à simples habitação, mas "é o direito de todos de ter acesso a alguma forma de acomodação segura, acessível e habitável para viver em paz, com segurança e dignidade" (OSÓRIO, Letícia Marques).

DO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19

Trecho da decisão proferida pelo Ministro Roberto Barroso, do STF, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 828/DF – que suspendeu por seis meses desocupações de áreas habitadas antes da epidemia:

"No contexto da pandemia da COVID-19, o direito social à moradia (art. 6º, CF) está diretamente relacionado à proteção da saúde (art. 196, CF), tendo em vista que a habitação é essencial para o isolamento social, principal mecanismo de contenção do vírus. A recomendação das

autoridades sanitárias internacionais é de que as pessoas fiquem em casa. Diante dessa situação excepcional, os direitos de propriedade, possessórios e fundiários precisam ser ponderados com a proteção da vida e da saúde das populações vulneráveis, dos agentes públicos envolvidos nas remoções e também com os riscos de incremento da contaminação para a população em geral.” O vereador Yuri Moura, concluiu a apresentação dizendo que as pessoas não podem ser remanejadas de um lado para o outro porque algum engravatado assim decidiu. Disse que as pessoas não podem ter sua dignidade violadas por simples interesses econômicos.

Após a apresentação deu-se início as falas dos convidados, iniciou-se pela coordenadora do CDDH, Sra. Carla de Carvalho, que agradeceu a todos pela acolhida, dizendo que acompanha há 20 anos famílias em situação de risco, e que as famílias da BR040, são acompanhadas desde 2016. Apontou que existem várias comunidades que estão às margens da BR-040 desde antes de 1996. Disse que o CDDH assessora 17 comunidades para regularização fundiária, que muitos moradores apresentam documento de compra e venda, que esse documento não é um documento que têm validade legal. Ressaltou o carinho que as pessoas têm com suas moradias, afirmou que 14 mil pessoas vivem em áreas de risco em Petrópolis, que a Concer solicitou documentos das famílias dizendo que era para ações sociais, mas no fundo os dados foram utilizados para processar as próprias famílias, que a Concer viola os direitos das famílias, marcando as casas a serem demolidas, falou também da campanha despejo zero durante a pandemia, que foi suspenso por seis meses, disse que ligou para o Vereador Maurinho Branco que informou que iria receber em seu gabinete o superintendente do DNIT, para que o mesmo a recebesse, o mesmo articulou uma reunião com o ministro em Brasília que sinalizou a suspensão imediata das demolições, informou a importância de oficializar todas as promessas do Ministro e inserir nos processos, para que no fim de seis meses as famílias não sejam despejadas e que a próxima concessionária assuma esse compromisso de garantir moradia para as famílias que estejam em área de risco.

O próximo inscrito para fala foi o prefeito interino Hingo Hammes, que iniciou parabenizando os vereadores pela audiência pública, parabenizou o CDDH pela a luta de anos, citou a emoção de ouvir a Sra. Carla Carvalho falar em Brasília diante do ministro, do deputado federal Luizinho, do deputado federal Vinicius Medeiros Farah, do vereador Maurinho Branco, ressaltou o esforço do CDDH, que foi de carro para Brasília, e disse que a Prefeitura está disposta a dar sua contrapartida assim como foi pactuado com o Ministro.

O vereador Júnior Coruja elogiou o vereador Maurinho Branco, o prefeito Hingo Hammes, a Carla de Carvalho do CDDH, pelo empenho em resolver os problemas da BR040, pediu a Concer carinho com os moradores da BR 040, dizendo que antes da Concer chegar eles já moravam na região.

O vereador Maurinho Branco iniciou, agradecendo ao CDDH, dizendo que a presença de Deus foi fundamental para que tudo acontecesse, ele disse que perguntou à Carla se ela sabia que o Superintendente estava no seu Gabinete, pois ela ligou solicitando uma ajuda do vereador no mesmo momento que o Robson Santana, Superintendente do DNIT, estava em Petrópolis, ele prontamente atendeu a sua reivindicação e dois dias depois estava agendado a reunião como o ministro Tarcísio de Freitas em Brasília. Relatou que as famílias já moram nas margens da BR 040 há 42 anos, muito antes da Concer que chegou em 1996, lembrou que quatro deputados federais estão ajudando, citou Marcelo Freixo, Vinicius Medeiros Farah, Hugo Leal e o Deputado federal Luisinho que intermediou a reunião com o Ministro Tarcísio de Freitas, falou também da importância da regularização fundiária, para que as famílias possam ter de forma definitiva sua escritura.

O vereador Yuri Moura destacou a habilidade política do vereador para fazer a articulação política junto ao ministro Tarcísio em Brasília.

Dona Vera Lúcia da Silva Costa iniciou dizendo que mora há trinta anos na Comunidade São Francisco de Assis no Moinho Preto, diz que tem 71 anos, que acha muito triste o que está acontecendo com os moradores da BR040, que espera que a situação se resolva e façam a redução da faixa de domínio, porque os moradores mais carinho e mais respeito, que são seres humanos como todos, que merecem dignidade, que tem uma vizinha que recebeu intimação,

Y.M.P.

vizinha da casa de trás teve sua casa demolida. Voltou a destacar que os moradores merecem moradia digna.

O Vereador Mauro Peralta, parabenizou o vereador Maurinho Branco, o deputado federal Vinicius Medeiros Farah e o deputado federal Luisinho, pela articulação, e o deputado Hugo Leal, mesmo não estando presente, parabenizou dona Vera Lúcia, que luta também pela saúde, e pela falta de remédio, disse que a Câmara Municipal com todos seus Vereadores estarão ao lado dos moradores da BR-040, que lutam de forma digna por uma casa para morar, aquelas que forem impedidas de morar, cabe ao Poder Público conseguir um local adequado para que elas possam morar, pois terão que sair de uma região aonde nasceram, aonde tem seus conhecidos, parabenizou também o ministro Tarcísio de Freitas que tem feito um belo trabalho e sabe que "está" ministro e que não irá ficar para sempre, portanto tem se mostrado um bom ministro, que está fazendo algo para o povo, acha ruim essa insegurança jurídica, a empresa Concer que é um câncer, o câncer já tem tratamento a Concer não tem ainda, tinha que construir até 2001 a estrada e em 2011 não tinha conseguido ainda, e consegue em 2021 uma prorrogação de um contrato vencido, de algo que nunca fez. Finalizou dizendo que o STF é uma vergonha mas conseguiu a prorrogação de seis meses para que os moradores respirem e torce para que o CCDH consiga finalmente ter uma vitória que será de todos os petropolitanos.

Sra. Sueli Rosa Rodrigues agradeceu a todos e disse que foi um momento muito triste quando a Concer foi para a casa dela cheio de policiais, e aquilo foi terrível. Que não é bandida, é moradora, que tem direito a moradia e a uma vida digna e que a Concer está o tempo todo querendo tirar a dignidade dos moradores. Disse que no dia que a Concer foi em sua casa com a polícia se sentiu violentada, que chorou muito e que espera que isso nunca mais aconteça com ninguém. Disse que no dia que a Carla foi em Brasília, que pediu a Deus por ela, porque essa luta não é fácil. Disse que as representantes do CDDH estão sempre com os moradores, que a luta não é fácil, você bota a cabeça no travesseiro e não sabe se amanhã vai estar tranqüila ou chorando, procurando um lugar para morar sem ter condições. Disse que é triste e só não entende quem tem sua casa garantida, tem condições ai deve deitar e ficar tranqüilo. Disse que falou para o rapaz que foi entregar a intimação, que seu serviço é triste, que jamais gostaria de ter um serviço desse mesmo que pagasse bem, chegar com um papel para destruir o sonho das pessoas. Agradeceu ao prefeito, aos vereadores e disse que essa vitória não é só do povo da BR, é de todos petropolitanos, porque é uma vergonha o Brasil passar por isso. Disse que o Leonardo Boff esteve lá quando queriam demolir a sua casa, que não é fácil os moradores e o CDDH lutando praticamente sozinhos. Que esteve em Brasília com o CDDH e a Sra. Adriana conversando com o Ministro. Que espera nos seus sessenta anos poder olhas e dizer a Deus, essa casa tu me deste. Que quer ficar tranqüila, poder fazer um quarto. Diz que agora está sozinha pois tomava conta do meu marido, e ele faleceu sem, infelizmente, ver a vitória. Diz estar feliz e esperançosa com todos ajudando e em especial com os "três anjos", a Dani, a Carla e a Flávia, do CDDH, que estão lutando pelos moradores que são "tão pequenininhos". Que a Concer quer destruir a vida dos moradores. Que são seres humanos e a pandemia está ai para mostrar isso, que só são menos afortunados, mas sentem como todos, sangram, sentem medo. Que é grata a todos, e que com a prefeitura ajudando os moradores irão se fortalecer, e que torce para a próxima concessionária ser mais humana.

O deputado federal Vinicius Medeiros Farah iniciou dizendo que é um prazer participar dessa audiência ao lado do vereador Júnior Paixão, como não deu tempo de estarem presencialmente, resolveram participar de forma remota juntos, parabenizou o vereadores Yuri Moura, o Maurinho Branco o Prefeito Hingo Hammes, e todos os vereadores presentes e convidados, disse que gostaria de reforçar a fala do vereador Maurinho Branco que foi perfeita, que estamos hoje podendo dividir sentimento do dever cumprido, vitória conquistada, porque não se defendeu nenhuma questão de foro político ou pessoal, é a vitória das pessoas de bem com o único objetivo de preservar a dignidade das famílias que moram as margens da BR-040, disse que o vereador Maurinho foi muito feliz na colocação dele, que enquanto deputado federal da região se colocará sempre a disposição na luta pelo direito à dignidade dessas famílias, até que possamos ter um cenário definitivo a ser comemorado, que tem a certeza absoluta que vivemos o melhor

YMF

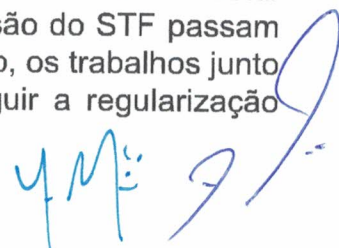
momento desde quando essa luta começou, que foi o compromisso assumido e a determinação do Ministro Tarcísio para que a ANTT entrasse de corpo e alma nesse processo e emitisse a autorização para que as famílias tivessem a certeza que suas casas não fossem demolidas, que estamos muito próximo de um desfecho que esperamos, que foi importante as garantias que o prefeito Hingo assumiu naquela oportunidade, pois talvez não tivéssemos o envolvimento total do Ministério de infraestrutura, e enfatizou a importância do CDDH, na figura da Carla. Disse ter ficado orgulhoso de ter participado dessa audiência pública.

O vereador Júnior Paixão, disse que participou da reunião junto com o vereador Yuri Moura no CDDH, do qual naquela oportunidade ligou para o deputado federal Vinicius Farah que prontamente atendeu seu pedido e finalizou parabenizando a todos.

O secretário de transporte Delmo Pinho, iniciou dizendo que essa reunião sintetiza uma satisfação que todos podem ter daquela frase que a união faz a força, que esse caso pode servir de exemplo para outras situações semelhantes a essa, o que não pode é o governo não zelar pelas faixas das rodovias e depois cobrar dos moradores. Que temos que ter coerência, que é evidente que as faixas foram constituídas em todas as rodovias do país, mas que o caso presente tem soluções. Que a própria geometria da rodovia permite uma adequação. Que caso existam casos com riscos geológicos será necessário a remoção. Que é preciso acompanhar os estudos da nova concessão que com certeza será estendida até Belo Horizonte. Disse ser preciso acompanhar o processo de estudo e o que vai estar incluído no plano de exploração da rodovia, para que conste claramente o tratamento que vai ser dado a essas famílias. Que todos pode contar com a Secretaria estadual para fazer esse acompanhamento.

Dra. Alexandra Cristina, representante da Concer, iniciou esclarecendo alguns pontos, disse que não é uma luta solitária, é uma luta da Concer também que é solidária às famílias. Disse que a propositura das ações demolitórias é uma obrigatoriedade decorrente de um contrato de concessão, contrato esse que é de uma política pública estabelecida pela União, por meio de sua autarquia que é a ANTT. Disse que esse contrato é estabelecido e o que cabe e o que cumpri às concessionárias é o seu cumprimento. Disse que no contrato está determinado que a concessionária tem que preservar a faixa de domínio e tomar todas as medidas necessárias, obrigatoriamente as medidas judiciais, sob pena de incorrer em multas de valores elevados e até levar ao fim da concessão. Disse, que, então, infelizmente são fiscalizados pela ANTT para o cumprimento dessa obrigatoriedade contratual. Disse que as ações são antigas. Disse que atua como advogada da Concer desde 2018 e vem colaborando com os processos, disse que o estudo de aumentar a faixa de domínio foi elaborado e custeado pela empresa, disse que é necessário mudar de cima para baixo, para que possa se manifestar nos autos e proteger as famílias.

Dra. Flávia Valadares, advogada do CDDH, iniciou dizendo que os processos são de 2004. Disse que mandam uma assistente social da própria Concer na casa das pessoas dizendo que fariam um cadastro social de cada família e usaram esses dados para ajuizarem as ações. Disse que essas ações são antigas, que muitas das vezes as defesas das famílias da BR-040 foram muito precárias, que muitas pessoas não sabiam desses processos, nem tinham condições de ter um advogado. Disse que os moradores eram representados por advogados dativos. Apontou dificuldade de suspensão dos pedidos de demolição na Justiça Federal de Petrópolis. Disse que o Juízo manda cumprir os mandatos com força policial, que são mais de cinquenta policiais na casa da família. Disse que a todo momento o CDDH se reúne com a ANTT, com a Concer, com a Prefeitura e que, ainda assim, a agência reguladora diz que não pode "abrir mão", que tem que cumprir o que está no acordo, sem em nenhum momento, pensar nas famílias. Disse que a ANTT, como agência reguladora, poderia sim pedir a anulação desses processos com tudo que já foi apresentado. Destacou o processo da prefeitura 47288/2020, que trata sobre a faixa de domínio, como vai ser feita a segurança viária. Disse que não se trata de pessoas de área de risco, mas sim de pessoas que moram há muitos anos naquela região. Disse que os pedidos devem estar anexados no processo porque o CDDH entende que os seis meses da decisão do STF passam muito rápido, que nesses seis meses as coisas têm que continuar caminhando, os trabalhos junto com a secretaria de obras e todos os envolvidos para que possa conseguir a regularização fundiária e garantia ao direito de moradia.



Após a fala da advogada do CDDH, o vereador Yuri Moura solicitou a representante da empresa Concer um compromisso para que se manifeste junto a ANTT, para a suspensão dos processos de demolições, ao passo que a representante da empresa disse entender que não há como reiterar algo que já foi feito anteriormente, disse que todas as medidas possíveis já foram tomadas por parte da empresa, O presidente da audiência pública solicitou que fosse acrescentado nesta ata a falta de comprometimento da empresa em relação a sua solicitação.

O vereador Domingo Protetor falou que sempre o poder econômico fala mais alto. Disse que a Concer perdeu poder econômico, disse que existem várias leis que impedem a remoção dessas famílias, que espera que o mais rápido possível o prefeito Hingo Hammes junto a Procuradoria do Município possa agilizar o mais rápido possível para que sejam demarcadas e regularizadas as casas dessas famílias. Falou que a Concer está nos acréscimos, que todo aquele poder que ela tinha antes, de estar manipulando, articulando para que as coisas tivessem acontecendo a seu favor, acabou.

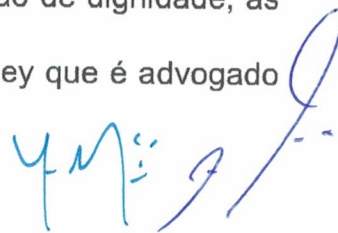
Rosane Borsato, Secretária de Assistência Social do Município de Petrópolis, iniciou parabenizou a Casa por abrir espaço para que a povo pudesse estar presente. Parabenizou o CDDH, destacou a importância da luta coletiva, citou o Sr. Leonardo Boff que foi o pioneiro na luta em defesa dos excluídos, falou da sua passagem pelo CDDH, colocou a Secretaria de Assistência Social à disposição dessa luta.

Vereador Ronaldo Ramos, falou da importância de todos nessa luta, destacou o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, destacou a mudança de postura da Dra. Alexandra, representante da Concer, disse que as leis podem ser revogadas, mas que o direito a vida a moradia não, disse que é preciso respeitar o próximo, se colocou a disposição para ajudar no que for preciso nesses próximos seis meses, dizendo que os moradores já estão a muito tempo nas suas moradias.

O Presidente da audiência informou que o Sr. André Aguiar, superintendente estadual de transporte, que esteve presente, não pode participar em fala e deixou uma saudação, assim como o Deputado Marcelo Freixo, que está com compromisso em Brasília

O Procurador Geral do Município, Dr. Fábio Alves, parabenizou o Presidente da audiência destacando o compromisso da casa com as famílias, destacou que essa luta é anterior as funções de todos que estão presente, parabenizou o CDDH, destacou que os quinze vereadores estão envolvidos nessa causa, disse que nos primeiros dias de governo o Prefeito Hingo Hammes deu uma ordem: atenda as famílias da BR-040 e busque uma forma legal de ajudar e apoiar essas famílias; e abriu todo o governo para dar a devida atenção às famílias. Disse que, nesse aspecto, ele trás três informações, uma ligada a liminar da Concer que manteve a concessão do contrato em vigor e outras em relação aos processos de demolição. Em relação à liminar que foi conseguida na Justiça do Distrito Federal em Brasília, permitindo que a Concer continuasse com o contrato dela, baseado no desequilíbrio financeiro, alegando que começaram a construir a parte nova da serra e que isso gerou custo, e que veio a pandemia causando um desequilíbrio financeiro, informou que essa situação lhe causou surpresa, e questionou aos presentes: como posso pedir desequilíbrio financeiro se tem uma quebra de contrato sendo discutidas? Disse que as ações judiciais tinham que ser distribuídas em Petrópolis porque tem causa conexas, por isso, imediatamente, por orientação do prefeito Hingo Hammes, disse que a Procuradoria protocolou petição no processo em Brasília pedindo o declínio de competência para Petrópolis. Disse que estamos pagando por algo que não estamos utilizando, que o Ministério Público já deu parecer favorável em Brasília, para que esse processo venha para Petrópolis. Disse que quanto a segunda informação, no aspecto jurídico e administrativo, aproveitando a lei que foi aprovada nessa Casa, de demarcação de área de domínio na faixa de edificação, já iniciaram os estudos junto a Secretária de Obras. Informou que baseado na fala anterior da Dra. Alexandra, da Concer, estão no mesmo caminho, que basta a Concer pegar essas decisões da DPF e juntar ao processo, pelo principio da cooperação. Finalizou dizendo que é uma questão de dignidade, as pessoas estão pedindo para ficar nos seus lares.

Em seguida o vereador Yuri Moura destacou a presença do Dr. Rodrigo Sidney que é advogado de algumas famílias.



A Dra. Alexandra informou que fez uma reunião com o promotor da Justiça Federal e que ele já vai se manifestar no processo, disse que já está acertado.

Fernanda Ferreira, Coordenadora de Articulação Institucional da Prefeitura, iniciou dizendo, que o prefeito Hingo Hammes orientou para que todas as medidas necessárias fossem tomadas para que não houvesse nenhuma demolição. Disse ainda que o prefeito Hingo Hammes é um dos vereadores da Casa, que esteve na BR-040 junto com o CDDH, que quando o carro preto da Concer chegava, o medo pairava sobre os moradores, disse que obstruíram com cadeiras para evitar as demolições e conseguiram segurar aquela demolição, que espera que a justiça prevaleça não só nesses seis meses, mas até que a nova concessão seja estabelecida. Falou que aconteceu reunião com a ANTT para que oficialize tudo que foi acordado com o Ministro em Brasília.

O Presidente da audiência, vereador Yuri Moura, apontou quatro encaminhamentos, o primeiro é a consolidação do acordo com a ANTT, juntamente com a manifestação favorável da Concer. Segundo, continuar com apoio jurídico para as famílias, tanto da Câmara quanto do Executivo Municipal. Terceiro, que na próxima licitação da rodovia, estejam contemplados os estudos da faixa de domínio e a regularização fundiárias das moradias dessas famílias. Por último, avançar com os estudos que já estão protocolados junto ao governo municipal para cumprir as determinações da ANTT, visando a segurança viária, facilitando assim a regularização fundiária.

Em seguida, Carla Carvalho do CDDH, respondeu a alguns questionamentos feitos pelos internautas que acompanhavam a audiência pela plataforma YouTube, disse que a cratera do km 81, está sendo acompanhada pelo Dr. Charles, do Ministério Público Federal; em relação à escola, informou ela é comunitária e disse acreditar que exista um acompanhamento técnico para que a escola possa ser reaberta; sobre o documento de posse, ela informou que esses documentos tem validade sim, apenas não tem valor legal em terras da União; disse que parte das casas da BR-040, depois da redução da faixa de domínio a partir de um estudo que o próprio Ministério de Infraestrutura fez junto com a ANTT, a Prefeitura transformou em um processo administrativo para que agora tenha um andamento, a faixa de domínio será reduzida em muitos lugares, podendo assim realocar pessoas que estão fora dessas faixas; disse que o Município reduziu em cinco metros e que essas áreas poderão ser municipalizadas, transformando-as em áreas de interesses sociais e, com isso, produzir projetos habitacional para atender não só os moradores da margem da BR, mas também suprir o déficit habitacional da nossa cidade que está em torno de 14 mil famílias. Finalizou agradecendo às diversas pessoas que ao longo dessa luta contribuíram, agradeceu à Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, na figura do prefeito Hingo Hammes, aos deputados federais Luisinho, Vinicius Medeiros Farah, Hugo Leal, à Secretária de Assuntos Institucionais, Fernanda Ferreira, à Rosana Borsato, Secretária de Assistência Social, aos vereadores Maurinho Branco, Yuri Moura, Júnior paixão, Júnior Coruja e à vereadora Gilda Beatriz, ao ex-vereador Leandro Azevedo, ex-vereador Silmar Fortes, ao Sr. Antonio Neves, ex-diretor de Habitação, aos ex-prefeitos Rubens de Castro Bomtempo e ao ex-prefeito Bernardo Rossi, ao ex-procurador do município Sebastião Medici, agradeceu também à juventude da UJS e da UJC, à juventude do Psol, agradeceu à Angélica e Paulo Proença do contorno, lembrou da Dona Amélia, do Valdemir, do Pastor José Roberto, Crizanto e da Suelir, falou que essas cinco famílias estiveram com a polícia na porta de suas casas, dedicou a vitória parcial dessa luta à Dona Elisa que era moradora do Bambuzal que não estará com todos quando a vitória chegar pois faleceu, agradeceu ao Procurador Federal Dr. Charles da Mota Pessoa e finalizou citando as diversas vezes que o vereador Yuri Moura esteve ao lado das famílias.

O presidente da audiência, vereador Yuri Moura, concluiu ressaltando a capacidade da Sra. Carla do CDDH de aglutinar diversas forças políticas em torno de uma causa tão importante e encerrou a audiência.

E eu, Ademir da Silva Pereira, escrevo esta para constar e assino. Petrópolis, 047 de junho de 2021.

Ademir da Silva Pereira

Ademir Pereira
Assistente de Apoio às Comissões
Mat. 1748.113/21

Yuri Moura
Vereador

Domingos Proletor
Vereador